



LEI ORDINÁRIA Nº 1.062/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Afogados da Ingazeira a José Douglas Pereira de Lima.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Afogadense a José Douglas Pereira de Lima, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Afogadense.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei serão cobertas com dotação orçamentárias do Poder Legislativo.


Art. 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

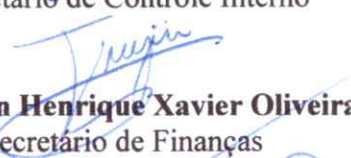
Afogados da Ingazeira/PE, 13 de junho de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

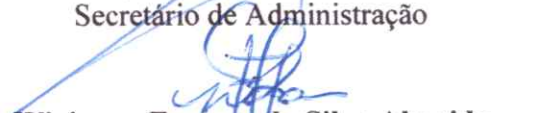


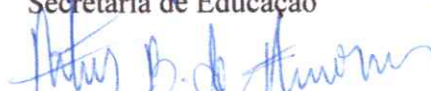

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos


Alberto Seabra Correia Nogueira Neto
Secretário de Controle Interno


Jandyson Henrique Xavier Oliveira
Secretário de Finanças

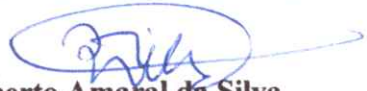

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

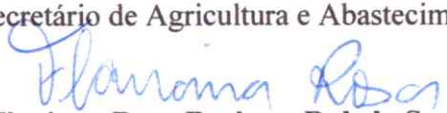

Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação


Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde


Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos


Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social


Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento


Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes


Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Governo